

a organização política dos grupos, maior é a possibilidade do controle da epidemia.

Hoje não utilizamos mais o conceito de “grupo de risco”, mas falamos em comportamentos que possibilitam o contato com o vírus responsável pela Aids. Mas se quisermos definir assim, poderíamos dizer que a humanidade toda é hoje um imenso “grupo de risco”.

Notas

¹ Autora do depoimento: Lurdes Sardá.

² Hospital responsável pelo tratamento de doenças infecto-contagiosas no Estado de Santa Catarina até os dias de hoje.

Este artigo é um interessante e doloroso estudo do anti-semitismo, praticado por cristãos ao longo de toda a história da Igreja. O autor revela com franqueza os desmandos, injustiças, crueldades que cristãos, apesar do Evangelho, perpetraram contra os judeus, até a tragédia da Shoah, o Holocausto, na Alemanha nazista. Mas termina, felizmente, com a mudança de atitude que começa com João XXIII e o Vaticano II, e chega ao seu ápice nos repetidos gestos de reconciliação de João Paulo II.

O anti-semitismo cristão e a Shoah

A Igreja e os judeus

Pe. José Artulino Besen

Pároco de N.S. de Lourdes e São Luís, na Agronômica, membro do Instituto Histórico e Geográfico de SC e professor de História da Igreja no ITESC

A Igreja antiga, ao combater as diferentes formas de gnosticismo, salientava sempre o nexos indissolúvel entre o Antigo e o Novo Testamentos. Sem o Antigo, o Novo seria gnose, conhecimento, Jesus seria um mestre a mais e não o Messias de Deus anunciado pelos profetas. A primeira Aliança é a garantia da nova que, por sua vez, a realiza.. Isto aparece claro nos Evangelhos e nas Cartas neotestamentárias.

Após a ressurreição, os apóstolos continuaram a freqüentar o templo e a seguir as práticas mosaicas. As primeiras comunidades cristãs eram comunidades judeu-cristãs que viviam no interior da Sinagoga e eram escrupulosamente observantes da Lei. Mesmo em São Paulo, não se pode confundir a abertura aos gentios com o modo pessoal de se comportar, que foi sempre o de um judeu. São dois discursos diferentes: pode-se ser aberto aos pagãos e ser rigoroso naquilo que se refere a si mesmo.

Os historiadores cristãos e judeus têm dúvidas em situar e motivar o proto-cisma, isto é, a ruptura entre a Igreja e a Sinagoga, pois as divergências, quer de opinião, quer teológicas, no interior da comunidade judaica, nunca deram origem a separações. A comunidade judaica viu surgir e desaparecer muitos messianismos que, apesar de tudo, não desembocaram em cismas. Por que, então, o cisma Igreja-Sinagoga? Há um consenso, hoje, em afirmar que o judaísmo rabínico e o cristianismo atuais são dois ramos nascidos do judaísmo dos tempos de Cristo, não mais existente. Isso aconteceu provavelmente entre o ano 70 (conquista e destruição de Jerusalém por Tito) e o ano 135 (nova destruição por Adriano e dispersão total do povo). Tanto o judaísmo como o judeu-cristianismo tinham o Templo como ponto de referência. Com sua destruição e a perda da referência nacional, ambos deixaram de existir e deram lugar aos dois novos ramos hoje existentes, o judaísmo rabínico e o cristianismo, enxertados na Oliveira do antigo Israel. Cada um seguiu seu caminho.

Um longo caminho de redescoberta

Nas últimas décadas, com o diálogo inter-religioso, judeus e cristãos

redescobrem suas raízes e procuram superar desconfianças seculares. Do lado cristão, a desconfiança com relação aos judeus trouxe um notável empobrecimento da vida religiosa. Faltando o alimento sólido do AT, os cristãos apelaram para a multiplicação de devoções ou para a cristianização de devoções pagãs, abandonando o caminho bíblico da oração e da intimidade com Deus, tão características do povo da antiga Aliança, autor dos Salmos.

Gerhard Lohfink afirma que não podemos compreender a essência da Igreja sem a história de Israel. Quando Paulo abriu o Evangelho da Graça aos pagãos, enxertou a Igreja na Oliveira de Israel, e não criou uma nova planta, o que seria heresia. A arrogância da Igreja diante do judaísmo, já clara no Concílio de Nicéia (325), quando diz que “Não queremos ter nada em comum com o povo judaico”, trouxe-lhe muitas perdas, deixando de lado preciosos tesouros que Deus lhe oferecia na sabedoria dos “irmãos mais velhos”, como os tratou João Paulo II. Citemos algumas perdas: a relação entre a fé e a vida, a santificação da vida cotidiana, a oração brotada da verdade existencial, a dimensão da medida do homem em relação à sua comunidade, a não exclusão de alguém por motivos doutrinários, um realístico conceito da redenção, a desconfiança diante de todas as formas de apressada espiritualização da realidade etc¹.

Este pequeno estudo quer ser uma colaboração àqueles que, superando preconceitos e chavões teológicos, desejam entrar no submundo do antisemitismo cristão e estabelecer um relacionamento fraterno com a herança de Israel.

Anti-semitismo cristão!?

Quando os cristãos falam do antisemitismo ou da *Shoah* (Holocausto, o extermínio entre 1933-1945, por parte dos nazistas, de seis milhões de judeus, entre os quais um milhão de crianças) acham que é um fenômeno sério, mas tão horroroso que não lhes diz respeito: “O antisemitismo é anticristão”, pois a aceitação da mensagem de Cristo torna impossível que um cristão seja antisemita, pensa-se. Mas, 16 séculos de antisemitismo cristão (primeiramente antijudaísmo) contradizem esta afirmação. Há uma séria ignorância dos cristãos em relação ao tema e dicionários e enciclopédias católicas ignoram o termo e o tema. Não se pode afirmar que, “se houve o problema, foi de alguns cristãos, mas não da Igreja”, porque leis antisemitas foram emanadas pelas mais altas autoridades da hierarquia eclesial.

Evidentemente, devemos observar que há dois tipos de antisemitismo: o cristão e o racista, que é pagão. O antisemitismo cristão proveio de uma interpretação religiosa: “os judeus mataram Jesus Cristo, são deicidas”. O



antisemitismo racista deve sua origem às teorias racistas da superioridade ariana, tendo como fruto horrendo e trágico o antisemitismo nazista, que decretou o extermínio do povo judeu. Infelizmente, este somente foi possível após séculos de antisemitismo cristão.

A diáspora-dispersão do povo judeu teve início no século VI a.C.: núcleos significativos de judeus se estabeleceram na Mesopotâmia, em todo o Oriente antigo, na Grécia e em Roma. A comunidade mais numerosa foi a de Alexandria, onde 1/3 da população livre era de judeus. O fenômeno do antisemitismo teve início pelo menos no séc. III a.C. Os judeus eram monoteístas e muito observantes das suas práticas religiosas. Por este motivo se mostraram zelosos em defender suas tradições religiosas e a revelação mosaica diante dos povos estrangeiros que os dominaram sucessivamente (cf. babilônios, sírios, romanos). Este zelo também levou-os a promover perseguições contra a Igreja, por considerar os judeu-cristãos traidores e os cristãos usurpadores (cf. Atos).

Relações entre judeus e cristãos no passado

O primeiro cisma entre a Sinagoga e a Igreja nascente foi seguido de rivalidades, ataques recíprocos e escritos polêmicos de ambas as partes durante os três primeiros séculos, mas a situação se agravou para os judeus a partir da vitória e da conversão de Constantino (313).

A Igreja temia a influência das comunidades judaicas, ainda muito vivazes e ativas, sobre os novos cristãos e, para combatê-la, serviu-se da linguagem violenta e do constrangimento do poder civil, do qual tinha o apoio: no concílio de Nicéia (325) decidiu-se separar a data da Páscoa cristã da Páscoa judaica: “Seria indigno, com relação a esta festa sagrada, que nós nos conformássemos aos usos dos judeus que sujaram suas mãos com os mais atrozes crimes e se transformaram em cegos espirituais. Não queremos ter nada em comum com o povo judaico”.

Seguiu-se um série de atos civis que limitavam o direitos dos judeus como cidadãos. Em Jerusalém construíram-se santuários cristãos e para lá começaram a andar peregrinos; chegou-se a proibir aos judeus o acesso à Cidade santa, com exceção de um dia ao ano.

Alguns Pais da Igreja daquele tempo chamavam os judeus de “assassinos do Senhor, inimigos de Deus, advogados do diabo, demônios” (Gregório de Nissa), “serpentes cuja imagem é Judas e cuja oração é a zurrada de um asno” (Jerônimo). Tudo isso, porém, foi superado em violência pelas palavras de João Crisóstomo, que proferiu oito homilias contra os judeus



(entre 386-397), as quais se constituíram num ataque forte e injurioso: “Rechaçaram os dons do Senhor, por isso caíram na mais abominável imoralidade, tornando-se a peste do universo”. Atribuiu-lhes a morte de Jesus. “Bandidos pérfidos, destruidores, dissolutos, iguais aos porcos, superando em ferocidade os animais do campo... imolam seus filhos ao diabo; não há possibilidade de perdão a seu deicídio, rejeitados por Deus, dispersos e em escravidão perpétua... Deus odeia os judeus e sempre os odiou”². Os efeitos destas palavras sobre o clero e o povo foram desastrosos.

Alguns textos da liturgia bizantina ainda conservam o tom antisemita: “Raça adúltera e infiel dos judeus, vem... e vê como Ele desposa a nova Sião, porque ela é casta e rejeita a Sinagoga que foi condenada” (*Domingo de Ramos*).

“A cruz que o povo maldito dos judeus, traidores da graça, sepultou, hoje brilha” (*Liturgia siríaca*).

“Senhor, protege os povos e rejeita o povo que não creu em ti. Jerusalém, seja bendito aquele que a arruinou e dispersou, a ela que crucificou o seu Senhor” (*Liturgia siríaca*).

Na liturgia católica, a partir do séc. VI, surgiu a oração **Pro perfidis Judaeis** na Sexta-feira Santa (a significação exata de “pérfidos” era “não crentes”, mas a opinião pública a interpretou em sentido pejorativo de “inconfiáveis”, “traíçoeiros”). Somente na reforma litúrgica do Concílio Vaticano II (1962-1965) foi suprimida oficialmente esta invocação, já abandonada por João XXIII na Semana Santa de 1959. Se considerarmos a influência que a liturgia tem na alma do povo, não é de se estranhar que tenham acontecido *pogroms* à saída das cerimônias da Semana Santa.

Foi Agostinho quem colocou o fundamento teológico do antisemitismo: a unidade do povo na dispersão corresponde a um desígnio divino. Criou a doutrina do “povo testemunho”: Israel vive não para seu bem mas para a vantagem dos demais, pois guarda o depósito da Escritura para que ninguém a julgue uma invenção dos cristãos. Por isto, espiritualmente é considerado escravo dos cristãos. (Somente no séc. XI se considera juridicamente esta escravidão). Mas ele exigia que os judeus fossem bem tratados e que se lhes dissesse, como em Is 2,5: “*Vinde, caminhemos juntos à luz do Senhor!*”. Infelizmente o que dominou foi sua palavra sobre o povo-testemunha, e não a de benevolência³.

O anti-judaísmo religioso e a legislação

Nos primeiros séculos existiu especialmente um antijudaísmo religioso, reflexo da autodefesa contra a “religião concorrente”, desejo de distinguir-



se. Não é ainda o antisemitismo que se manifestará nos séculos seguintes e sobretudo na Idade Média.

Esta atmosfera de acusações e alguns casos isolados de cristãos supostamente mortos por judeus provocaram os primeiros *pogroms* e incêndios de sinagogas. Em 388, em Callínicos, na Mesopotâmia, guiada pelo bispo, a população cristã incendiou a sinagoga. O imperador Teodósio ordenou a reconstrução do edifício mas Ambrósio se opôs, ameaçando-o de excomunhão: “Foi minha negligência que me impediu de eu mesmo atear fogo na sinagoga de Milão”. Na italiana Dertona, com o respaldo do bispo, destruiu-se a sinagoga, que foi substituída por uma igreja. Em Tipasa, África, a sinagoga foi confiscada e transformada em igreja, o mesmo acontecendo em Edessa. A sinagoga de Roma foi destruída. Em Antioquia, a tumba dos Macabeus foi transformada em igreja.

O imperador Teodósio II (31/1/438) vetou aos hebreus todos os cargos administrativos e dignidades. A legislação do alto império romano (de Constantino a Justiniano) se inspirava na dupla preocupação: - de um lado garantir a continuidade do povo judeu e, de outro, estabelecer a imposição de obrigações e discriminações. Isto se resumiu na citada lei de Teodósio II (31-1-438), que foi inserida ao pé da letra no *Corpus Juris* de Justiniano (+565), que limitou ainda mais os direitos dos judeus e quis regulamentar seu culto. O papa Gregório Magno (590-604) teve uma atitude equilibrada: em relação aos judeus, inaugurou uma política de humanidade, de equidade e relativa proteção.

No século VII, o imperador Heráclio decretou o batismo forçado dos judeus, apesar das decisões da Igreja e, entre os séculos VII e XI a sorte dos judeus dependia dos lugares e dos períodos. Frequentemente foram colocados diante da escolha: ou o batismo ou o exílio. Indo de cidade em cidade, acabavam encontrando o mesmo dilema e novamente deviam fugir. Muitas vezes se lhes tiravam as crianças, que eram batizadas e entregues aos conventos (na Itália isso aconteceu em pleno século XIX, até por obra de Pio IX, que tomou uma destas crianças, depois ordenada sacerdote). A Igreja recordava que não se podia batizar um adulto contra a vontade, mas não se discutia o batismo forçado das crianças e que: “os judeus batizados devem continuar cristãos”.

No século IX, Carlos Magno mostrou-se favorável aos judeus e buscou protegê-los, mas encontrou a oposição de Agobardo, arcebispo de Lião que, para defender a fé e os interesses dos cristãos, retomou os ataques e acusações do passado: “Os judeus contaminam a sociedade cristã e são malditos”. Neste período, falsas acusações deram pretexto a ações violentas contra eles. Em Toulouse inaugurou-se o costume de esbofetear um notável



hebreu durante a liturgia da Sexta-feira santa, como punição pelos golpes dados a Jesus na Paixão. Isto durou 300 anos e foi encerrado apenas em 1160 pelo bispo Guglielmo. Em Béziers era costume, na Semana santa, jogar pedras e lama nos hebreus.

O século X foi relativamente calmo. A um bispo que lhe perguntava o que fazer com os judeus de sua região, o papa Leão VII respondeu que se lhes devia pregar o Evangelho, mas expulsá-los se rejeitassem o batismo.

A grande tempestade começou a partir do século XI com as Cruzadas e, depois, com Inocêncio III (1198-1216). Passou-se a considerar o anti-semitismo de um ponto de vista jurídico. Santo Tomás resumiu vários decretos imperiais dizendo: “Os judeus são servos da escravidão civil, o que não exclui a ordem do Direito natural ou divino”. Em palavras mais claras, os judeus são escravos por nascimento e por vontade de Deus!

A Idade Média e as Cruzadas

Os cruzados que iam a Jerusalém para libertar o túmulo de Cristo das mãos dos “infiéis”, acharam prático começar a agir na Europa, assassinando os judeus que encontrassem pelo caminho. É bom lembrar que muitas vezes foram os bispos que impediram esse tipo de ação, salvando os judeus de muitos massacres em diversas cidades européias. Os cruzados carregavam a cruz, eram incitados pelos monges pregadores e se vingavam contra os judeus devido ao secular ensinamento cristão que os apresentava como “malditos, castigados por Deus”. Também acontecia que, devido à rejeição do batismo, o bispo entregasse aos cruzados os judeus refugiados em seu palácio. Entre janeiro e julho de 1096, soldados que partiam para a primeira Cruzada assassinaram 10 mil judeus na França e 50 mil na Alemanha. Chegando a uma grande cidade, que pensaram ser Constantinopla, foram informados que era Praga: não importava, entraram saqueando e mataram todos os judeus. Depois, em Jerusalém, os cruzados prenderam os judeus na sinagoga e a incendiaram.

Por ocasião da segunda cruzada (1144), São Bernardo se opôs ao monge Rodolfo que incitava os cruzados, mas os massacres prosseguiram. Pedro, abade de Cluny, dizia: “De nada adianta derrotar os sarracenos que estão em países distantes, se no meio dos cristãos vivem tão numerosos blasfemadores do Senhor. Não deveis matá-los – dizia ao rei Luiz VII – mas fazê-los sofrer no modo conveniente à sua baixaza”. Em Ranerupt, na França, o famoso mestre hebreu Jacob Tam recebeu cinco cortes na cabeça, como vingança pelas cinco chagas de Cristo.



No século XIII, o Papa Inocêncio III mostrou-se particularmente duro, contrariamente a alguns de seus predecessores: “Os hebreus são como Caim, o fratricida. Contra eles grita o sangue de Jesus Cristo, devem permanecer errantes sobre a terra; que sua face seja coberta de vergonha! Os príncipes cristãos não devem protegê-los, mas condená-los à escravidão”.

O IV Concílio lateranense (1215) decidiu que os judeus deveriam carregar um sinal distintivo às costas e no peito, para impedir que tivessem contato com os cristãos: vermelho na França, amarelo na Alemanha. Era necessário reduzir os judeus à categoria de perpétuos escravos. Não poderiam aparecer em público durante os três dias santos e foram excluídos de qualquer ofício onde tivessem autoridade sobre os cristãos.

No Concílio de Vienne (1267) foi-lhe imposto um chapéu pontudo. Distinguido fisicamente em seu ambiente social, o hebreu era colocado à margem como um pária, tornava-se presa fácil de insulto na vida quotidiana e de violência em tempos de crise. Acrescentaram-se costumes humilhantes: apedrejamentos e bastonadas com um crucifixo na Semana santa, as casas dos judeus marcadas com um sinal. Foram obrigados a servirem de carrasco, erguendo-se o patíbulo em seus cemitérios, proibiram-lhes os banhos públicos, ou então eram admitidos somente nos dias reservados às prostitutas.

Como profissão, podiam trabalhar com curtume, tecelagem. Não podiam ser militares e foi-lhes vedada a prática do artesanato e o comércio. Era-lhes também permitido o exercício da medicina e formaram profissionais de tal nível que reis e papas queriam um judeu como médico de cabeceira. Podemos citar Isaac ben Mordechai, médico de Nicolau IV e Bonifácio VIII, e Samuel Zarfatti, de Júlio II. Com Júlio II, em 1511, houve um fato interessante: julgado morto, começou-se a depredação de seus bens. Acontece que Zarfatti conseguiu restabelecê-lo, para ódio dos inimigos do Papa, que se vingaram anos mais tarde saqueando os bens do médico, mal Júlio II morrera. A tradição médica judaica continua, tendo eles recebido 15% dos Nobel de Medicina.

Os judeus e a usura

A Igreja proibia aos cristãos a prática da usura, mas não aos judeus, porque já estavam condenados ao inferno. Para o judeu, era oportunidade de melhora na posição social. Empréstavam dinheiro a reis, príncipes, exércitos, nobres. Como por qualquer edito podiam ser privados de seus bens, cobravam juros altos, chegando a 45% e hipotecavam bens. Para enfrentar esse problema, no século XV os Frades Menores criaram, com



pouco sucesso, os “Montes de Piedade”, caixas de empréstimo a juros baixos para as classes mais humildes.

Surgiu um novo costume: fazer do judeu uma espécie de banco. Os reis da França, Inglaterra, Espanha, precisavam de dinheiro para suas cortes e expedições militares, e emprestavam aos judeus a 10%: estes o reempréstavam com altos juros. Quando em apuros, os reis e nobres aplicavam golpes baixos: multas exorbitantes, massacres com expropriação dos bens, expulsão em massa e readmissão sob altíssimo pagamento. Ser “dono” de judeu era fonte de riqueza. Em 1198, o conde de Champagne assinou um acordo com o rei da França, com o compromisso de “um não roubar o judeu do outro”. Chegou-se a fazer leilão de judeus e um bispo espanhol lamentou o aumento da conversão de judeus: “Se todos se converterem, como fazer para ter dinheiro?” Em 1237, em troca da proteção contra a morte, Frederico II declarou-os “sujeitos ao tributo pela proteção principesca”: o judeu e seus bens passavam à propriedade real e depois, através de leilões, à propriedade de bispos e príncipes.

O povo reagiu, afastando-se mais ainda deles. Piorou sua situação quando mal começavam a saborear os benefícios de seus negócios. O povo não podia compreender que o judeu era ao mesmo tempo explorador e explorado. Quem realmente lucrava era a monarquia e a nobreza, não o judeu. E quem acabava pagando eram os pobres, como sempre, sufocados por taxas e impostos. Com o fim da sociedade feudal, esta prática foi perdendo sentido e os judeus, para sobreviver e fugir aos massacres, iniciaram grandes migrações da Alemanha, Inglaterra, França, Espanha e Portugal para as planícies russas e polonesas e rumo aos Bálcãs.

Crimes e profanações rituais

Uma acusação freqüente no decorrer dos séculos foi a do “crime ritual”. A partir do século XII começaram a circular notícias de que os judeus matavam uma criança cristã, cujo sangue era usado na Páscoa. Tudo isso foi provado não ter fundamento, mas em diversos países aconteciam casos de crianças desaparecidas, seguindo-se massacres de judeus e a fundação de um santuário com peregrinação ao “pequeno mártir”, como Werner de Oberwesel, Rodolfo de Berna, André de Rinn, Simoncino de Trento e Lourencinho de Maróstica. Em 1181, em Viena desapareceram 3 jovens enquanto brincavam na neve. Alguns cristãos afirmaram terem visto hebreus golpear nos numa casa para matá-los: foram julgados e condenados à fogueira 300 judeus. Derretida a neve foram encontrados, intactos, os cadáveres dos três jovens. Em 1263, o dominicano Tomás de Cantimpré,



aluno de Alberto Magno, escreveu que anualmente os judeus derramavam sangue cristão. Contam-se 150 casos de acusação de crime ritual, geralmente seguidos de massacres, na Inglaterra, na França, na Alemanha. Em linha geral, uma justiça sumária imputava aos judeus os crimes não esclarecidos. Acusações semelhantes acontecem até o século XX. Concluiu o abade Vacandard, historiador eclesiástico: “Não há um só caso de homicídio ritual que se possa provar historicamente”. Somente após o Vaticano II a Igreja suprimiu o culto de tais crianças “mártires”.

Outra acusação foi a da profanação de hóstias consagradas. Quase uma centena de casos. Com esta acusação foram queimados todos os judeus de Berlitz, na Alemanha. Em 1298, o alemão Rindfleisch espalhou que alguns judeus tinham profanado uma hóstia: foi o sinal para um massacre de 100 judeus. O mesmo aconteceu a 20 judeus em Bruxelas no ano de 1370.

A Peste Negra de 1348 foi atribuída a eles e aos bruxos. Foi mais um pretexto para acusar os judeus de conspiração e de envenenamento dos poços. Com tortura extorquiam-se confissões, e depois se massacrava a população judaica da cidade. Na Alemanha criou-se uma loucura coletiva com o preço de milhares de mortes. Em Estrasburgo, em 1349, todos os judeus – homens e mulheres, velhos e crianças, num total de duas mil pessoas – foram queimados, enquanto os monges seguravam uma cruz diante deles. O Papa Clemente VI interveio duas vezes para condenar esta violência, afirmando a inocência dos judeus, pois tanto eles como os cristãos morriam de peste.

No século XV, novas expulsões sob vários pretextos, *pogroms*, prisões e confisco dos bens. O Concílio de Basiléia (1431-1449) recolocou em vigor algumas prescrições do passado: veste especial, quarteirão separado, negação de qualquer diploma universitário, presença obrigatória nos sermões cristãos.

Preocupação pela conversão

Havia preocupação pela sua conversão. Nicolau III (1277-1280) ordenou que nas sinagogas se fizesse uma pregação semanal, em que ao menos um terço do sermão fosse em hebraico. Esta lei, confirmada no Concílio de Basiléia por Eugênio IV e por outros papas, foi efetivamente aplicada na Espanha, Alemanha e Itália, mas foi constante somente em Roma, com o número de pregações dependendo do tempo e dos papas. Em meados do séc. XVII, se faziam de 20 a 25 pregações anuais.

Reuniam-se diante da sinagoga e se dirigiam em procissão até a igreja em meio às vaias do povo. Exigia-se a presença de 200 homens e 100 mulheres.



Os ausentes pagavam dois “júlios” (moeda romana) de multa e o pregador era pago pelos judeus. À entrada da igreja eram-lhes revistados os ouvidos para ver se não estavam tampados com cera. Estas pregações foram abolidas por Pio IX (1846-1878) em 1848. Apesar disso, até 1860 o Anuário Pontifício anunciava o ofício de “Pregador dos Judeus”.

Havia uma disposição contraproducente, contra a qual em vão insurgiram-se papas: os judeus convertidos deveriam ceder seus bens às autoridades, o que desestimulava as conversões.

O Tribunal da Inquisição

É muito conhecido este período obscuro da história da Igreja, especialmente na Espanha e em Portugal. É importante notar que a maior parte das vítimas ali foi do povo judeu. Na realidade, a Inquisição em linha de máxima se ocupava dos “maus cristãos” e de seus erros contra a “fé católica”. Deve-se recordar que muitos judeus foram constrangidos a se converterem ao cristianismo quer pela pressão quer pelo medo dos massacres: assim, em Sevilha, o arqui-diácono Martínez promoveu uma campanha contra os judeus, apesar das censuras do arcebispo, e a multidão se precipitou sobre o quarteirão judaico (Judería): quatro mil foram mortos e muitos escaparam aceitando o batismo.

O flagelo se propagou pela Espanha: setenta comunidades judaicas desapareceram, cinquenta mil judeus foram massacrados e muitos mais foram batizados. Ora, para a Igreja da época, o batismo era irrevogável (Concílio de Toledo). Entre esses “marrões” (hebreus batizados contra a vontade, literalmente significa “porcos”), muitos continuaram fiéis à religião de seus pais e continuaram a praticá-la em segredo, alguns tendo galgado postos na hierarquia, inclusive o episcopado. Torquemada (1420-1498), confessor da rainha Isabel, nomeado inquisidor, foi de tal crueldade que durante anos os judeus permaneceram no terror. Sob pena de severos castigos, os cristãos eram obrigados a denunciar os suspeitos. Bastava subir numa torre para ver sem fumaça as habitações dos marrões que observavam a proibição de acender o fogo no Sábado, para apresentar alguma denúncia. Os suspeitos eram presos e torturados para confessarem suas “culpas”. O Papa Sisto IV, que aceitara a nomeação de Torquemada, em vão tentou moderar-lhe a ferocidade. Já Alexandre VI, em 1496, escreveu-lhe “que o amava do mais profundo do coração pelo imenso serviço prestado à exaltação da fé”.

Finalmente, para realizar o sonho espanhol de “um estado, uma religião”, em 30 de março de 1492 os Reis Católicos ordenaram a todos os



judeus que deixassem o país no espaço de três meses. Deste modo, 170.000 mil judeus (número impressionante na época) tiveram que deixar a terra onde habitavam havia 15 séculos e uns 50 mil pediram o batismo. Muitos morreram em naufrágios, foram assaltados pelos piratas, feitos escravos, mas foram bem recebidos na Turquia. Impediu-se-lhes de levarem os bens, que foram vendidos por baixo preço. A expulsão consolidou a unidade religiosa da Espanha, mas perdeu-se uma força preciosa para a cultura e a ciência. Os convertidos eram vigiados de perto e assim o antisemitismo se incrustou no ânimo espanhol. Também nas ordens religiosas, os descendentes dos judeus eram vistos com suspeita. Calcula-se que 120.000 conseguiram se refugiar em Portugal mas, em 1497, tiveram a mesma sorte, pois a rainha Isabel a Católica impôs a expulsão dos judeus como condição para ceder sua filha em casamento ao rei Dom Manuel, o Venturoso.

Portugal e Espanha mantiveram em seu território e colônias a proibição de “raça infecta” (isto é, os judeus) para ingressar na vida sacerdotal e religiosa. Numa das grandes ironias da história, o grande orgulho da raça, da santidade e da literatura espanholas é Santa Teresa de Cepeda y Ahumada, de Ávila (1515-1582). Pois bem, descobriu-se recentemente, no cartório de Valladolid, que seu avô era um judeu convertido para salvar a pele, e que comprara títulos de nobreza para esconder o verdadeiro sobrenome: Sanchez. Pelas leis espanholas de pureza racial, Teresa não poderia ter entrado na vida religiosa.

A Reforma protestante e a Contra-reforma

O ensinamento cristão a respeito dos judeus não muda com a Reforma de 1517. No século XVI, Lutero, inicialmente favorável aos judeus na esperança de convertê-los à fé cristã reformada, voltou-se violentamente contra eles e pressionou os príncipes alemães para que deles se livrassem. Foi tomado de um anti-semitismo feroz, como pode ser visto nesta sua declaração: “Que faremos com este povo rejeitado e condenado, os judeus? Primeiro, incendiar suas sinagogas ou escolas (...) Isto é para ser feito em honra de nosso Senhor e Seu reino (...) Eu ainda aviso que suas casas sejam destruídas, que seus rabinos sejam proibidos de ensinar, com o perigo de sofrerem dano de morte (...) Assim, vós e todos os outros se livrem desse peso impossível de se carregar, essa carga diabólica que são os judeus”²⁴.

Com a Reforma e o Absolutismo houve um grande retrocesso na mentalidade cristã com relação aos judeus. Os teólogos e canonistas da Idade Média tomavam ao pé da letra o “desígnio da providência sobre a escravidão judia” de Agostinho. Os Pontífices do séc. XVI e os oradores do



séc. XVII afirmavam que “Israel é a nação amaldiçoada por Deus, motivo pelo qual não podia aspirar à paridade jurídica com os cristãos”. O grande orador sacro Bossuet, bispo de Meaux, com seus sermões pode ser comparado a João Crisóstomo e a Agostinho, pela importância e eficácia. É mais permissivo e dá ao antisemitismo cristão sua feição clássica, acusando os judeus pela resistência à Revelação; em tom menor alude ao deicídio: “O Senhor, depois da morte de seu Filho, deixou-os 40 anos sem castigo. [...], sinal de que queria perdoá-los”. “Raça maldita: o sangue de Jesus te perseguirá até o último de teus filhos, até que o Senhor, cansado de suasvinganças, no fim dos séculos se recordará de teus miseráveis restos!”

É bom salientar que a Roma dos papas muitas vezes foi um oásis de paz em comparação com o resto da Europa. Entre 1475 e 1555, cinco papas lhes foram favoráveis, mas Júlio III (1550-1555) mandou queimar todas as cópias do Talmud no “Campo de Fiori”, que tornou-se o primeiro cenário de tal tipo de fogueira, depois repetida várias vezes em outras regiões da Itália, com imensa perda para a cultura humana.

A atitude mudou radicalmente com Paulo IV (1555-1559), um dos mais duros com relação aos judeus. Permitiu que 60 deles fossem queimados pela Inquisição. Foi criado o gueto de Roma, imposto um distintivo amarelo; foram proibidos de possuírem terras, praticar a usura, dedicar-se ao comércio ou a qualquer profissão, exceto as mais baixas. Foi-lhes permitido uma única sinagoga, as outras tendo sido queimadas. São Pio V (1566-1572) expulsou-os do Estado pontifício, exceção feita a Roma e Ancona: recordando a impiedade judaica, salientava que os judeus existiam para recordar a Paixão do Senhor. Foram três as bulas consideradas “infames”, porque significaram a dura legislação sob a qual viveram os judeus durante três séculos, especialmente em Roma: *Cum nimis absurdum* (Paulo IV-1555), *Haebreorum gens* (Pio V-1559) e *Caeca et obdurata* (Clemente VIII-1593).

Da Contra-reforma à Revolução Francesa

Os judeus são protegidos contra atentados, mas sempre reduzidos à condição jurídica de escravos. Pio VI (1775-1799) proibiu-lhes a leitura do Talmud e de qualquer livro anticristão, com o receio de uma forte rebelião anticristã. As Bulas, as decisões do Santo Ofício, as disposições dos Sínodos nacionais e provinciais, criaram um complexo legislativo que fará parte do Codex: os judeus deviam usar um distintivo, viver em guetos: ao entardecer se fechavam as portas do gueto (o guarda era pago por eles); deviam pedir ao Santo Ofício permissão para circular no território do Estado, não tinham propriedade nem habitações próprias (somente as usavam e passavam de



pai para filho), não podiam freqüentar escolas cristãs: as universidades sim, mas não obtinham nenhum título: exerciam a profissão apenas junto aos judeus. Em poucas palavras, sobravam-lhes apenas os pequenos negócios. Eram usados como palhaços nas festas: para livrarem-se desta humilhação pagavam certa soma, logo convertida em novo tributo.

As leis discriminatórias tiveram a mesma sorte que o Ancien Régime, do qual eram constitutivas. No séc. XVIII essas leis sofreram os primeiros abalos, por obra dos “Déspotas Esclarecidos”: concedeu-se aos judeus a permissão de possuir imóveis e o exercício de profissões liberais, conduzindo pouco a pouco à afirmação da igualdade dos cidadãos perante lei, independentemente do culto professado.

As leis foram abolidas durante a Revolução Francesa, mas vigoraram novamente durante a Restauração (1815), caindo definitivamente durante o séc. XIX em muitos Estados. Pio IX (beatificado em 3 de setembro de 2000) retomou ou manteve a antiga legislação: residência obrigatória no gueto, exclusão de qualquer escola, proibição de deslocamento de uma cidade a outra, os sermões obrigatórios nos Estados Pontifícios etc. É de seu tempo o famoso “caso Mortara” (Edgardo Mortara, menino hebreu, foi batizado contra a vontade dos pais, depois raptado por ordem de Pio IX em 1858, para ser educado na “verdadeira religião”. O Papa o criou e mais tarde ordenou-o sacerdote). Em 1870, com a conquista de Roma e a unificação italiana, teve fim o poder temporal dos papas. O Estado Pontifício foi o último Estado oficialmente antisemita.

A emancipação civil judaica exigida pela consciência moderna foi combatida pelos papas, que não chegaram a se livrar da mentalidade do Ancien Régime, e somente alguns sacerdotes, bispos e leigos militaram a seu favor. Lentamente e sob pressão contínua, até nossos dias, se compreende como o antisemitismo está em contradição com o Cristianismo, conforme afirmou Pio XI (1922-1939) numa audiência pública aos peregrinos belgas (7/9/1938): “Não, não é possível aos cristãos participarem do antisemitismo; por Cristo e no Cristo, nós pertencemos à descendência espiritual de Abraão [...] Espiritualmente todos somos semitas”. Infelizmente os jornais italianos e o jornal do Vaticano, **l’Osservatore Romano** censuraram esta frase, deixando de publicá-la! Nos últimos meses de vida, Pio XI encomendou a redação da encíclica *Humani Generis Unitas – a unidade do gênero humano*, forte denúncia do nazismo e do antisemitismo. Com sua morte em 1939, o texto foi escondido e esquecido, sendo descoberto e publicado na década de 70. A Igreja perdeu uma ocasião crucial de dar testemunho diante da humanidade, e de varrer preconceitos enraizados em sua longa história.⁵



O anti-semitismo racista, ou pagão

Há um antisemitismo que não é religioso, mas racista, como o de Voltaire e aquele surgido com o mito da raça do século XIX: a teoria da superioridade da raça ariana é uma ideologia pagã que nada tem de cristão. H.S. Chamberlain, intelectual inglês, ariano convicto, negava que Jesus tinha sido judeu, porque “seu ensinamento era muito elevado, muito distante do formalismo da religião judaica: quem sustenta que Jesus era judeu, ou é ignorante ou é mentiroso”. O que era, então? “Provavelmente um ariano”, donde ser natural que fosse seguido pelos povos indo-europeus, exuberantes de vida. Numa palavra, para esse precursor de Hitler, Cristo era anglo-alemão!

Infelizmente, os herdeiros de Hegel, Marr, Lassen, Chamberlain e Gobineau souberam tirar proveito do terreno preparado pelo ensinamento cristão para semearem suas teorias. O pensamento racista alemão passou à Áustria-Hungria. No final do século XIX, alguns partidos cristãos se uniram aos antisemitas austríacos.

Em 1894, explodiu na França o *Caso Dreyfus*: um oficial judeu francês foi acusado de espionagem, degradado e condenado ao exílio perpétuo por um tribunal onde todas as provas eram falsas. Cinco anos após descobriu-se sua inocência. O processo, porém, serviu para a opinião pública católica desencadear seu furor antisemita. O **La Croix** chegou a escrever: “Os judeus são como serpentes: como não se pode distinguir os bons dos maus, deve-se persegui-los a todos”.

O Caso Dreyfus ofereceu a ocasião para Teodoro Herzl⁶ se decidir pela campanha para o retorno a Sião, o Sionismo, pois nem na Europa pós-revolucionária havia segurança para os judeus. Quando, em 1904, foi pedir o apoio do papa Pio X, este foi incapaz de não desenvolver um raciocínio apenas teológico: “O povo judeu não reconheceu Nosso Senhor, por isso nós não podemos reconhecer o povo judeu... Se vos estabelecerdes na Palestina, nós providenciaremos igrejas e padres para batizar-vos a todos”. O Papa não conseguiu ter a percepção do horror que suas palavras causavam a um judeu que se recordava das centenas de milhares de batismos forçados, das crianças arrebatadas a suas famílias para serem entregues a casais cristãos. Somente em 1993 o Vaticano reconheceu o Estado de Israel, criado em 1948. Paulo VI, quando lá esteve em 1964, em nenhum momento pronunciou o nome do país, deixando muito magoado o povo judeu.

No mesmo espírito, em 1920 escrevia o **La Croix**: “A Terra santa ao povo deicida!... Os autores do maior crime da história não podem se tornar



proprietários do local de seu crime, por eles abandonado, fugindo da maldição que pesava sobre eles e seus filhos”. E **La Civiltà Cattolica**, revista dos jesuítas muito próxima da Santa Sé, publicou nos anos 1881-1882 violentos artigos contra os judeus, “tribo estrangeira, inimiga de todas as nações, povo de preguiçosos que nunca trabalhou nem jamais produziu a mínima coisa”. Afirmava ainda os “crimes rituais”, ou seja, a celebração pascal feita com o sangue de uma criança cristã. Karl Lueger, prefeito racista de Viena, traduziu esses artigos em 1907 e dois anos depois esses textos serviram para a instrução de Adolf Hitler.

O Nazismo e a noite escura da Shoah. Algumas reações

O secular antisemitismo cristão influenciou no projeto nazista de extermínio dos judeus. É verdade que o gesto corajoso de muitos cristãos ajudou a salvar alguns judeus, mas no geral dominou a indiferença, a hostilidade, a cumplicidade passiva frente ao extermínio. Certamente que o projeto de Hitler era liquidar os judeus e depois o cristianismo, que ele considerava prolongamento do judaísmo. A hostilidade cristã colaborou na realização da primeira etapa e assim Hitler se expressou aos bispos alemães em 1933: “Faz 1500 anos que a Igreja católica considerou os judeus como seres nocivos e os confinou no gueto, pois sabia o que valem os judeus... Eu continuo o que se fez por 1500 anos... e talvez deste modo preste o maior serviço ao Cristianismo”. Em 1938, a revista nazista **Der Stürmer**, servindo-se do texto de Jo 8,44, publicou uma edição ilustrada para crianças com o título “O pai dos judeus é o demônio”, com 11 citações dos Pais da Igreja e de Lutero.

A atitude dos Papas

Não se pode esquecer a atitude firme de Pio XI, que abandonou Roma por ocasião da visita de Hitler e suas palavras, acima citadas, em 1938: “Espiritualmente todos somos semitas”. Apesar de não citar o antisemitismo, sua corajosa condenação do racismo na “**Mit brennender Sorge**” (1937) o inclui e é recordada com gratidão pelo povo hebreu.

Pio XII (1939-1958) é muito reprovado pelo seu “silêncio”. Mesmo o Cardeal Döpfner, de München, afirmou que ele deveria ter protestado mais firmemente. Pessoalmente agiu para salvar judeus, e colocou instituições católicas a serviço dessa causa. O Papa alegou que uma intervenção pública seria pior para muita gente, e no silêncio poderia salvar mais pessoas. Hoje se tem claro que o silêncio não impediu o processo e que uma palavra firme, especialmente pela Rádio Vaticana, teria ajudado muitos judeus a se informarem



da situação e assim poderem fugir da captura. Não se deve esquecer que o pensamento do Papa, evidentemente não antisemita, fazia eco às disposições mais profundas das massas católicas européias, não tão preocupada com o extermínio do povo judeu. Numa palavra: os judeus que se virassem.

A (não) reação na Alemanha

Apesar de representarem apenas 0,9% da população, após a primeira Guerra mundial (1914-1918) os judeus foram considerados os responsáveis por todas as desgraças da nação alemã. Entre 1923 e 1932, judeus foram mortos, feridos ou maltratados, 128 cemitérios e 50 sinagogas profanados. Diante disso, em 1928 o Vaticano publicou um decreto condenando o antisemitismo, mas com pouca ressonância. As declarações dos bispos alemães provam indiferença. **La Civiltà Cattolica** admoesta que a oposição ao nazismo racista não deve ser interpretada como condenação do antisemitismo e que o povo cristão deveria se defender contra o perigo judeu, tirando deles os direitos civis e confinando-os em guetos. Em 1938, a revista retoma as idéias de medidas legais de segregação e de identificação a ponto de o jornal oficial **Il Regime Fascista**, citando-a, escrever: “A Itália e a Alemanha ainda devem aprender muito da Companhia de Jesus... o fascismo ainda está muito longe da severidade dos redatores de **La Civiltà Cattolica**”. A revista dos padres jesuítas referia-se positivamente às leis raciais antisemitas promulgadas na Hungria. Pesquisadores demonstraram como essa importante publicação, que saía com a aprovação da Secretaria do Estado Vaticano, durante decênios fez chover no mundo católico mensagens de ódio contra os judeus e o “espírito” judaico. Após a queda de Mussolini, em 1943, o jesuíta Tacchi Venturi contactou o general Badoglio, a pedido da Secretaria de Estado, para que mantivesse as leis antisemitas⁷.

O Cardeal Faulhaber de Münster, homem corajoso na oposição ao regime nazista, em suas famosas pregações do Advento de 1933 precisava que a sabedoria do Antigo Testamento não era um produto do povo judeu e que sua defesa do Antigo Testamento não deveria ser misturada com a questão judaica contemporânea. Em sua carta quaresmal de 1939, o bispo Hilfrich de Limburg escrevia: “A religião cristã não deriva da mentalidade desse povo; o povo judeu é culpado do deicídio, e por isso é maldito para a eternidade”. Em pleno e trágico 1941, o arcebispo Gröber recordava as responsabilidades dos judeus na morte de Jesus e acrescentava, ligando as violências praticadas contra os judeus ao castigo divino: “A maldição que invocaram sobre si mesmos se realiza de modo terrificante em nossos dias”. Gröber certamente não ignorava os campos de concentração cheios de judeus, as comunidades judaicas se esvaziando, por isso sendo suas



declarações verdadeiras blasfêmias contra o ser humano. Apenas um padre, o vigário geral de Berlim, Lichtenberg, protestou contra a *Kristallnacht* (em 7/11/1938 um jovem judeu polonês deu um tiro num funcionário da embaixada alemã. No mesmo dia, após debater o assunto com Hitler, Goebbels ordenou que as organizações locais do Partido Nazista desencadeassem 24 horas de terror antijudaico em todo o Reich. Balanço: 91 judeus massacrados, 20 mil enviados para os campos de concentração, 267 sinagogas destruídas, centenas de cemitérios judeus profanados, milhares de lojas comerciais e apartamentos pertencentes a judeus pilhados e saqueados. No total, 1 bilhão de marcos de destruições a serem pagos pela comunidade judaica alemã à guisa de represália suplementar.) O Pe. Lichtenberg pagou com a vida ter pedido que se rezasse pelos judeus e por ter afirmado: “Lá fora, a sinagoga que arde é também casa de Deus”.

Foram poucas as declarações da igreja local nos anos da Shoah. Quando aludia ao problema, não aparecia a palavra “judeu”, e muitas intervenções eram direcionadas na defesa dos “católicos não-arianos” (convertidos do judaísmo). E os bispos tinham prestígio para interferir no processo, citando-se como prova suas declarações contra a eutanásia dos doentes mentais, interrompida pelo protesto de Von Galen. Não devemos esquecer que os grandes especialistas do extermínio, Himmler, Goebbels e Hess, provinham de boas famílias católicas.

Podemos encerrar estas linhas dolorosas com a constatação de um grupo de teólogos católicos e protestantes, em 1950: “Existiram alguns cristãos corajosos que ajudaram as vítimas, mas a grande maioria falhou miseravelmente”.

O anti-semitismo polonês

Povo eminentemente católico, o polonês viu na perseguição aos judeus a realização da punição divina pelo crime do deicídio. Em linhas gerais, os historiadores assim sintetizam sua reação: uma minoria ativa em ajudar os nazistas, uma maioria indiferente ou impotente, e uma minoria ativa em ajudar e esconder os judeus, às vezes sob os protestos do pároco. Um camponês que ocultava judeus sofreu quando o pároco falou na missa dominical que “entregar os judeus às autoridades era um dever sagrado”. Outro, Genia Parska, falando ao padre que escondia judeus, ouviu “que não deveria, era um erro salvar judeus”. Após a guerra, um judeu perguntou a um polaco porque tinha denunciado à Gestapo o esconderijo de sua mãe e escutou: “Não era Hitler que matava judeus, era a vontade de Deus e Hitler era seu instrumento. Como não colaborar, indo assim contra a vontade de Deus?”



Tragicamente, após a libertação dos campos de extermínio, houve centenas de casos de judeus assassinados por soldados da resistência católica polonesa ou pelos habitantes do lugar. Um deles foi Jizchaq Shamir, pai do homônimo ex-primeiro ministro de Israel.

Em 30 de outubro de 1990, assim escreveram os bispos poloneses numa carta pastoral: “Apesar de numerosos exemplos heróicos de socorro da parte de cristãos poloneses, existiram pessoas que permaneceram indiferentes diante desta incompreensível tragédia. Com dor lamentamos os católicos que colaboraram na morte de judeus. Isto permanece para sempre como um remorso de consciência, também em nível da sociedade... Isto nos obriga a pedir perdão às nossas irmãs e aos nossos irmãos judeus”.

A indiferença das potências democráticas

Diante do cruzar de braços frente ao antisemitismo por parte da maioria dos cristãos, devemos perguntar se isso seria suficiente para Hitler e o nazismo alemão terem condições de assassinar 6 milhões de judeus nos diversos países europeus, de 1933 a 1945. Como foi possível o massacre de um povo – aqui devem ser lembrados os ciganos e muitos cristãos – durante 12 anos?

Isso foi possível porque as assim chamadas potências democráticas também cruzaram os braços. Venceu o jogo do interesse estratégico e não o destino de inteiras populações.

Pesquisas realizadas em arquivos recém-abertos na Inglaterra demonstram que em 1941 o governo inglês tinha notícias claras e regulares sobre a Shoah. A interceptação de documentos nazistas indicava o deslocamento e morte de comunidades judaicas. Nenhuma palavra de protesto da parte britânica. França, Inglaterra e Estados Unidos rejeitaram a proposta alemã de deslocar judeus para o interior de suas fronteiras. Reenviaram à Alemanha navios carregados de judeus, sabendo que a morte seria seu destino.

Brasil: o anti-semitismo no Estado Novo

O governo brasileiro, no Estado Novo de Getúlio Vargas, também padeceu de antisemitismo, sendo antisemita o chanceler Osvaldo Aranha, que na ONU bateu o martelo para a criação do Estado de Israel em 1948. Em 1936 o diplomata brasileiro em Varsóvia, Jorge Latour, escrevia: “...só a questão judaica é insolúvel. É o quisto irreduzível no seio dos povos em evolução [...] É inegável que o judeu passou à posteridade como sinônimo de ave de

rapina, ganancioso, usurário. Seria isso um simples erro de apreciação da humanidade, que ela insiste em manter gratuitamente?”

Desde 1937, havia restrições à entrada de judeus no Brasil. Naquele ano, o Ministro da Justiça Francisco Campos elaborou o texto da nova lei de imigração, de inspiração nazista, no qual se lê: “O judeu é absolutamente inassimilável e mais do que qualquer outro povo concorre para o desnaturamento da população. [...] Eles formam uma comunidade à parte, cujas relações com o resto da sociedade se limitam exclusivamente aos negócios, e em geral aos negócios de mera especulação”. Gustavo Capanema, Ministro da Educação, cobrou explicações sobre a presença de alunos judeus no Colégio Pedro II. Na prática, criou dificuldades à salvação de quem fugia do nazismo, chegando o governo a rejeitar um pedido internacional de acolher centenas de crianças judias órfãs, que por isso terminaram mortas⁸.

Tudo isso é sinal de algo muito profundo: o antisemitismo impregnava a estrutura social das nações cristãs. Afinal de contas, 16 séculos de pregação antisemita não podiam deixar de produzir frutos. Pesquisas demonstraram que, nos territórios da Segunda Guerra, o aprisionamento e deportação de judeus foi facilitado nas comunidades católicas e protestantes mais praticantes.

Assim se expressou a Conferência episcopal alemã em 1978: “Os acontecimentos daquela época ocorreram aos olhos e no conhecimento de todos em numerosas cidades e vilas de nosso país. Nossos concidadãos judeus ficaram abandonados. A maior parte das igrejas e comunidades cristãs mantiveram o silêncio frente àquela negação da justiça”.

Envergonha o cristianismo o fato de igrejas e obras assistenciais católicas e protestantes se terem servido da mão de obra escrava judaica e que grandes empresas alemãs fizeram fortuna com ela.

João Paulo II e os judeus

João XXIII, o Papa Bom (1958-1963), impulsionou o diálogo com os judeus e a superação do antisemitismo. Na Sexta-feira santa de 1959, desapareceu da liturgia o secular adjetivo “pérfidos judeus” e se rezou pelos “judeus”. O mesmo Papa encarregou o Cardeal Agostinho Bea de redigir um documento a ser submetido ao Concílio Ecumênico: em 28 de outubro de 1965 foi aprovada a **Declaração Nostra Aetate**, que isenta os judeus como povo, da culpa pela morte de Cristo e diz: “...sendo tão grande o patrimônio espiritual comum aos judeus e cristãos, este Sacro Concílio quer promover e recomendar o mútuo conhecimento e estima entre eles”.

Mas foi João Paulo II o primeiro papa a fazer do “dever da memória” um tema central de pregação: em Auschwitz (1979), Mauthausen (1988), Majdanek (1991), na Sinagoga romana (13/4/1986) pediu perdão pelo antisemitismo cristão. Como exemplo: “Mais uma vez, quero expressar meu horror pelo genocídio decretado, no decorrer da última guerra, contra o povo judeu” (na Sinagoga de Roma); “Os dias da Shoah foram uma verdadeira noite da história. Ali se escreveram crimes inauditos contra Deus e contra o Homem”, lembrando, na Praça de São Pedro (18/4/1995) a insurreição do gueto de Varsóvia. Não haveria meio mais claro e trágico de exprimir o luto por uma tragédia metafísica: crimes contra Deus e contra o Homem.

Pediu perdão pela “nossa passividade diante das perseguições e do holocausto dos judeus” (7/12/1991, no encerramento do Sínodo europeu), pela “insuficiência” da oposição da Igreja aos nazistas (viagem a Berlim, junho de 96)), pela leviandade criminosa dos cristãos culpados “de não ser bastante fortes para erguer a voz contra o horror do desaparecimento de seus vizinhos judeus” (Reflexões sobre a Shoah, 16/3/1998), denunciou “os preconceitos e as leituras pseudo-teológicas que serviram de pretexto ao longo ódio contra os irmãos judeus” (Angelus de 14/1/1996). Na Celebração do Perdão (12/3/2000), sua vibrante saudação ao “povo de Israel”, “povo da Aliança e das bênçãos”, “que Deus escolheu para que seu nome seja levado aos outros povos”.

O Papa no memorial do Holocausto em Jerusalém - conclusão

Mas, na história da Igreja e de Israel ficará gravada a visita de João Paulo II ao *Yad Vashem*, ao Museu do Holocausto em Jerusalém, no dia 23 de março de 2000, quinta-feira. Este Monumento e Memorial recorda a dor de um povo que teve seis milhões de seus filhos trucidados nos campos de concentração (1933-1945). Os 15 milhões de judeus hoje existentes recordam a cada instante a Shoah, o Holocausto, o ponto mais baixo da história humana, quando um regime pagão, com a conivência das nações européias, decidiu programaticamente extinguir um povo inteiro da memória humana. A Shoah é o grande buraco da história da humanidade: tornou praticamente impossível a filosofia.

Silenciosamente, João Paulo II penetrou na sala em cujo piso estão escritos os nomes dos 22 campos de concentração nazistas. Naquele silêncio doloroso várias vezes pediu mais silêncio ainda, “silêncio porque não existem palavras fortes o suficiente para deplorar a terrível tragédia do Holocausto”. Foram-lhe apresentados oito sobreviventes dos campos de extermínio, alguns conhecidos dele na Polônia, velhos amigos. O Papa não esperou que se



inclinasse diante dele, como manda o protocolo, mas ergueu-se, apoiado pelo primeiro ministro Ehud Barak, e foi-lhes ao encontro, diante deles inclinando a cabeça. Abraçou Edith Zinder, que em 1945 ele salvara em Czestochowa quando ela, com 13 anos, escapara de Auschwitz: o jovem sacerdote Karol Wojtyla deu-lhe chá quente, pão com queijo e carregou-a nas costas por três quilômetros até a estação do trem que a levou a Cracóvia. Um reencontro esperado por 55 anos! Como a Shoah foi o mal em estado puro, neste momento Yad Vashem era emoção pura e indicação de que a paz pode ser a palavra final. João Paulo II pronunciou ali as palavras mais esperadas pelo povo judeu. Como sucessor de Pedro e em nome de toda a Igreja católica pediu perdão pelas palavras e pelos gestos e silêncios da parte dos cristãos que trouxeram tanto sofrimento ao povo judeu. E pediu que desaparecesse o anti-judaísmo nos cristãos e o anti-cristianismo nos judeus. O primeiro ministro Ehud Barak, emocionado, concluiu suas palavras: “E eu penso e posso dizer, Santidade, que a vossa vinda hoje à tenda da memória de Yad Vashem é o cume desta histórica viagem de cicatrização”.

No dia 26, o Papa visitou o Muro da Oração (ou das Lamentações) e ali orou silenciosamente. Seguindo um gesto secular da religiosidade hebraica, colocou na fenda entre as pedras um bilhete. Neste estava escrita a oração que tinha lido na Basílica de São Pedro, na Celebração do Perdão, no dia 12: “Deus de nossos pais, vós escolhestes Abraão e a sua descendência para levarem o vosso Nome aos gentios: sentimo-nos profundamente consternados pelo comportamento de quantos, no decurso da história, fizeram sofrer estes vossos filhos e, pedindo-Vos perdão, queremos empenhar-nos numa fraternidade autêntica com o povo da aliança. Por Cristo Senhor nosso. Amém”.

Tem início uma nova etapa na vida e história de judeus e cristãos.

Bibliografia

MARTINA, Giacomo: *História da Igreja, de Lutero a nossos dias*. Edições Loyola. São Paulo, 1996, 2º vol. Original em italiano.

SARACINI, Eugenio: *Breve história dos judeus e do antisemitismo*. Mondadori Editore, Milano, 1999. Original em italiano.

ILICHAJ, Jochanan: *Judeus e Cristãos*. Edizioni Qiqajon, Comunità di Bose, 1995. Original italiano.

RUGGIERI, G.: *Nas raízes da divisão*. Ancora Editrice, Milano, 2000. Original em italiano.

PASSELECQ, Georges e Suchecky, Bernard: *A Encíclica escondida de Pio XI*. Editora Vozes, Petrópolis, 1998.



TARADEL, Ruggero e Raggi, Barbara: *A Segregação amigável*. Editori Riuniti, Roma, 2000. Original em italiano.

Notas

¹ Gerhard Lohfink, teólogo alemão, autor do livro “*Deus tem necessidade da Igreja?*” em entrevista à revista JESUS, Roma, p. 88, março 2000, ano XXII. Cf. nesta revista, o artigo de PEREIRA, Ney Brasil, sobre “*A Espiritualidade judaica*”, in Encontros Teológicos nº 20 (1996/1), p. 37-45.

² PG 48, 843-942, sendo os mais violentos o 1º e o 6º.

³ *Adversus Judaeos* (PL 42, 51-63) e *Enarrationes in Psalmos* 40, 56, 58 (PL 36)

⁴ Cf revista VINDE, ano 1, nº 11, 1996, p.10.

⁵ Passelecq, Georges e Suchecky, Bernard: *A Encíclica escondida de Pio XI*. Editora Vozes, Petrópolis, 1998 – tradução.

⁶ Theodor HERTZL, *O Estado Hebraico – Tentativa de uma Solução moderna para a Questão hebraica*, 1895.

⁷ Taradel, Ruggero e Raggi, Barbara: *A Segregação amigável*.

⁸ Revista VEJA, ano 33, no 12, 22/3/2000, p. 48-55.

Endereço do Autor:

Paróquia de N.Sra. de Lourdes e São Luís,
Rua Padre Schrader, 1 – Agrônômica
88025-090 FLORIANÓPOLIS, SC